



**R E Q U E R I M E N T O N° 215/2019**

**“Requer a implantação de um método de atendimento ao cidadão via Whatsapp”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo do mesmo que disponibilize um atendimento via Whatsapp ao cidadão, com a finalidade de receber sugestões, reclamações, denuncias e elogios, facilitando o acesso da população ao poder publico, podendo enviar mensagens, fotos e vídeos e áudios.

A adoção da nova ferramenta busca melhorar e facilitar o atendimento à população no que tange as atribuições da Ouvidoria, em especial as demandas por serviços urbanos, possibilitando uma maior aproximação com os cidadãos e o constante aprimoramento dos serviços públicos.

O objetivo é facilitar o contato, é ser a voz do cidadão junto a administração, permitindo a efetiva participação na gestão pública e construindo um governo cada vez mais transparente e próximo das necessidades sociais. O WhatsApp é o caminho natural na atualidade, pois todos estão com o celular em mãos e conectados o tempo todo. Se usado de modo correto, trará resultados positivos para a vida da cidade.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Como sugestão, para evitar possíveis trotes, o usuário que desejar solicitar algum atendimento da prefeitura, deverá encaminhar junto a sua manifestação a os respectivos dados de identificação (nome, RG, CPF e seu endereço)

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

**VISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA**

VEREADORA